



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

REQUERIMENTO N. 3259 / 2021

Requer a realização de audiência pública para debater a execução do Plano Municipal de Cultura de Fortaleza, instituído por meio da Lei Municipal nº 9.989, de 28 de dezembro de 2012.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, na forma regimental, requerer a realização de audiência pública para debater a execução do Plano Municipal de Cultura de Fortaleza, instituído por meio da Lei Municipal nº 9.989, de 28 de dezembro de 2012.

O pleito em tela justifica-se pela necessidade de avaliação da execução do Plano, haja vista que, de acordo com o Art. 21 da Lei retromencionada, o prazo de execução do Plano se exaure no ano de 2022, fazendo-se, dessa forma, indispensável a avaliação das metas e ações previstas.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE MAI DE 2021.

Larissa Gaspar

Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza

31 MAI 2021

0949